

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO NÚMERO 124 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DOS MEMBROS DO COMITÊ  
GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irecê, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, conforme estabelece as Leis Municipais nº 883/2010 e 937, com a seguinte composição:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

- a – Pedro Sodré Rocha
- b – Leandro Vieira Magalhães
- c – Carlos Roberto Gomes Dourado
- d – João Everaldo da Silva

**II – Representantes das entidades Representativas do Comércio de Irecê:**

a – ACE – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Irecê

Titular: José Lucena do Carmo Filho  
Suplente: Alex Vieira de Oliveira

b – CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Irecê

Titular: Adalvo Martins Filho  
Suplente: Vargas Matos dos Anjos

**III – Representantes dos Sindicatos do Comércio de Irecê:**

a – SINCOM – Sindicato do Comércio de Irecê e Região

Titular: José Abreu Sobrinho  
Suplente: Cristiano Dourado Bezerra

b – SINCONTI – Sindicato dos Contabilistas de Irecê e Região

Titular: Mário Eduardo Barros Moitinho  
Suplente: Mauro Bastos Rocha

**IV – Agente de Desenvolvimento:**

a – Carla Daniela Pires Mascarenhas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal